



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Rua Visconde da Paraíba, 120 – Centro – Paraíba do Sul - RJ

Relatório de Gestão do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL

Do Instituto/Objetivos

O Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, com sede na Rua Visconde da Paraíba, nº 120, Centro, Paraíba do Sul/RJ, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 00.708.056/0001-03, foi criado através da Lei Municipal nº 2.643, de 02 de dezembro de 2008, visando dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreendem um conjunto de benefícios que atendam à subsistência nos eventos de aposentadoria e pensão.

São segurados do RPPS os servidores públicos titulares de cargo efetivo dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo municipais, suas autarquias, inclusive as de regime especial e fundações públicas e os aposentados.

Das Alíquotas das Contribuições dos Servidores e Patronais

No exercício/2014 as contribuições previdenciárias do Instituto Previdência de Paraíba do Sul – PREVSUL, foram:

- 11% - Contribuição do Servidor;
- 11% - Contribuição Patronal.
- 16,5% de 01 a 15/01/2014 (Lei 2.978/2013) e 8% de 16/01 a 31/12/2014 (Lei 3.062/2014, 13/01/2014, publicada em 16/01/2014) - Contribuição Suplementar para Amortização do Déficit Atuarial;
- 12,00% de 01/01/2015 a 31/12/2015 - (Lei 3.123/2014, 04/11/2014 – publicada em 20/11/2014) - Contribuição Suplementar para Amortização do Déficit Atuarial).

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os registros contábeis das operações envolvendo os recursos do Regime Próprio de Previdência Social e das Demonstrações Contábeis por ele geradas foram elaborados em observância à Lei nº 4.320/64, à Lei nº 9.717/98, à Lei Complementar nº 101/00, às Portarias e Instruções Normativas da Secretaria do Tesouro Nacional, à Resolução CMN nº 3.790/2009, alterada pela Resolução CMN 3.922/2010, aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

* A Resolução CMN 3.922/2010 foi alterada pela Resolução CMN 4.392/2014 com efeitos a partir do exercício/2015.

Dos Parcelamentos

Atualmente o Município possui 10 (dez) parcelamentos junto ao Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, sendo 02 (dois) da Câmara Municipal, a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Rua Visconde da Paraíba, 120 – Centro – Paraíba do Sul - RJ

- Termo de acordo de parcelamento nº 01939/2013, assinado em 27/08/2013, valor da parcela R\$ 2.984,89, dividido em 240 parcelas, referente contribuição patronal, relativo ao período de 07/2010 e 10/2010 a 04/2011;
- Termo de acordo de parcelamento nº 01940/2013, assinado em 27/08/2013, valor da parcela R\$ 28.749,28, dividido em 240 parcelas, referente contribuição patronal, relativo ao período de 12/2004 a 02/2005 e 04/2005;
- Termo de acordo de parcelamento nº 01941/2013, assinado em 27/08/2013, valor da parcela R\$ 1.821,55, dividido em 240 parcelas, referente contribuição patronal, relativo ao período de 02/2010 a 06/2010;
- Termo de acordo de parcelamento nº 01942/2013, assinado em 28/08/2013, valor da parcela R\$ 4.635,84, dividido em 240 parcelas, referente contribuição patronal, relativo ao período de 01/2012 a 10/2012;
- Termo de acordo de parcelamento nº 01943/2013, assinado em 27/08/2013, valor da parcela R\$ 9.029,11, dividido em 60 parcelas, referente contribuição dos servidores, relativo ao período de 11/2012 a 13/2012;
- Termo de acordo de parcelamento nº 00712/2014, assinado em 21/08/2014, valor da parcela R\$ 3.459,55, dividido em 240 parcelas, referente contribuição patronal, relativo ao período de 04/2004 a 13/2004;
- Termo de acordo de parcelamento nº 00713/2014, assinado em 21/08/2014, valor da parcela R\$ 9.719,83, dividido em 60 parcelas, referente contribuição dos servidores, relativo ao período de 04/2004 a 13/2004;
- Termo de acordo de parcelamento nº 00170/2015, assinado em 31/03/2015, valor da parcela R\$ 31.436,82, dividido em 60 parcelas, referente contribuição patronal, relativo ao período de 08/2014 a 13/2014;
- Termo de acordo de parcelamento nº 00547/2014, assinado em 13/06/2014, valor da parcela R\$ 987,10, dividido em 240 parcelas, referente contribuição patronal da Câmara Municipal, relativo ao período de 06/1996 a 03/2002;
- Termo de acordo de parcelamento nº 00548/2014, assinado em 13/06/2014, valor da parcela R\$ 3.115,86, dividido em 60 parcelas, referente contribuição dos servidores da Câmara Municipal, relativo ao período de 12/1997 a 03/2002;

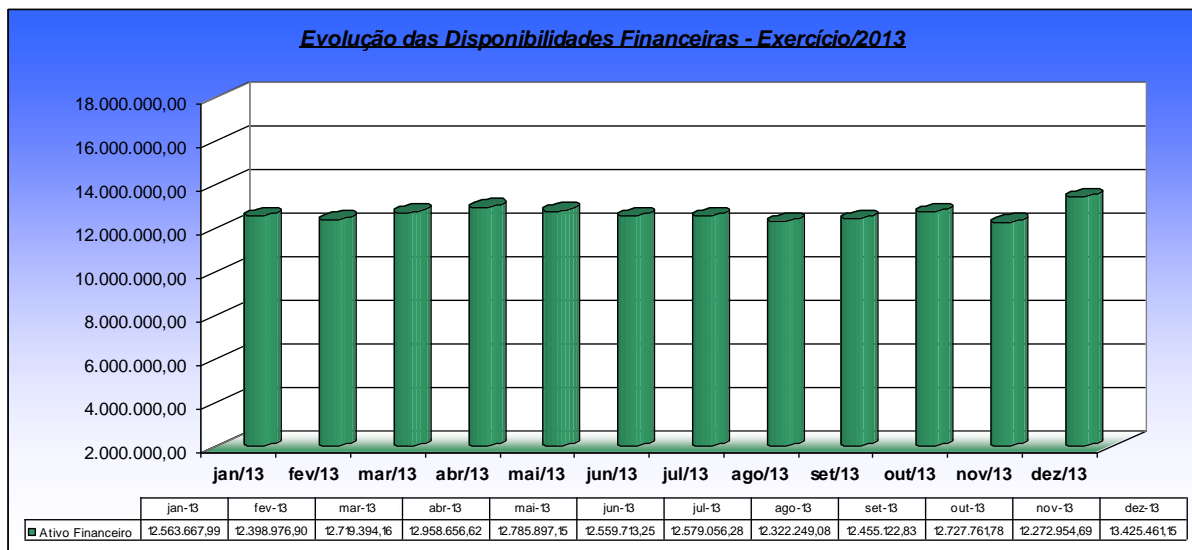


Resumo da Situação dos Parcelamentos

Termo de Parcelamento	Assinatura	Vr. Parcela	Parcela	Qtde. Parc.	Parcelas	Situação Parcelamento
			Atualizada		Pagas	
001939/2013 - Prefeitura	27/08/2014	2.484,89	3.588,64	240	18	Em dia
001940/2013 - Prefeitura	27/08/2014	28.749,28	34.564,40	240	18	Em dia
001941/2013 - Prefeitura	27/08/2014	1.821,55	2.190,00	240	18	Em dia
001942/2013 - Prefeitura	28/08/2014	4.635,84	5.573,53	240	18	Em dia
001943/2013 - Prefeitura	27/08/2014	9.029,11	10.855,43	60	18	Em dia
000712/2014 - Prefeitura	21/08/2014	3.459,55	3.696,25	240	6	Em dia
000713/2014 - Prefeitura	21/08/2014	9.719,83	10.384,85	60	6	Em dia
000170/2015 - Prefeitura	31/03/2015	31.436,82	31.436,82	60	-	30/04/2015
000547/2014 - Câmara	13/06/2014	987,10	1.080,67	240	9	Em dia
000548/2014 - Câmara	13/06/2014	3.115,86	3.411,22	60	9	Em dia
Total		95.439,83	106.781,81			

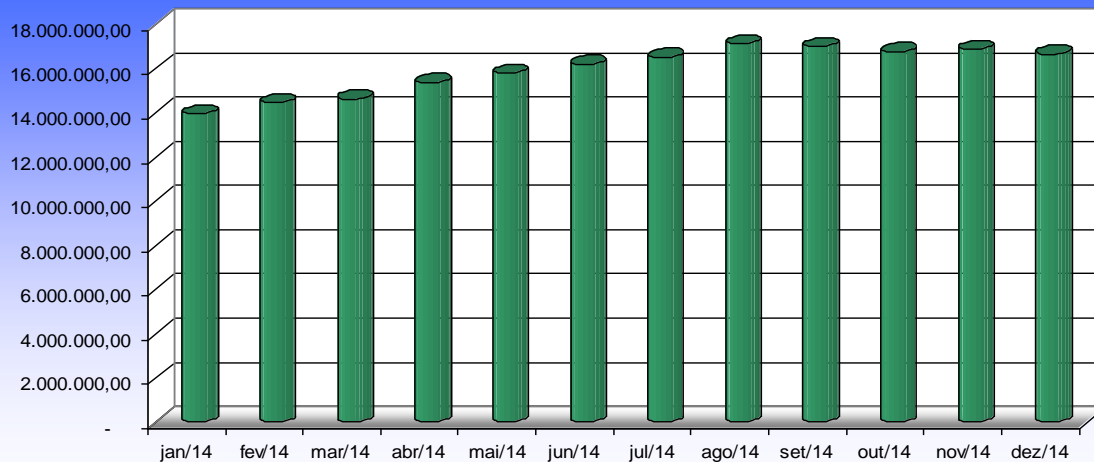
Da Evolução das Disponibilidades Financeiras

Comparação entre os exercícios/2013 e 2014





Evolução das Disponibilidades Financeiras - 2014



	jan-14	fev-14	mar-14	abr-14	mai-14	jun-14	jul-14	ago-14	set-14	out-14	nov-14	dez-14
■ Ativo Financeiro	13.924.562,	14.445.132,	14.608.882,	15.362.505,	15.791.987,	16.186.154,	16.497.171,	17.109.592,	16.969.494,	16.752.787,	16.872.239,	16.639.327,

Da Avaliação Atuarial

O custeio atual dos benefícios é de 22,00% (custo normal). Para amortização total da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos e a Conceder, é sugerido mais 12,00% a título de Custo Especial, para o exercício/2015, conforme tabela sugerida pelo Atuário, na Avaliação Atuarial. O Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL - apresentou, no exercício/2014, um déficit técnico atuarial no montante de R\$ 148.323.822,40 (cento e quarenta e oito milhões e trezentos e vinte e três mil e oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

* Cabe ressaltar que o Déficit Técnico Atuarial está sendo amortizado através da Contribuição do Custo Especial; Como o município assinou Convênio com o Ministério da Previdência Social, para realização da Compensação Previdenciária – COMPREV – no próximo Cálculo Atuarial, será levado em consideração a Projeção de Valores a que o município terá direito com a mesma, o que levará também a redução do referido Déficit.

* A Avaliação Atuarial efetuada por Melo Atuarial Cálculos Ltda., está assim demonstrada:

Reservas Matemáticas Previdenciárias	12.792.487,91
Provisões p/ Benefícios Concedidos	66.864.399,76
Provisões p/ Benefícios a Conceder	94.251.910,55
Plano de Amortização (Redutora)	(148.323.822,40)

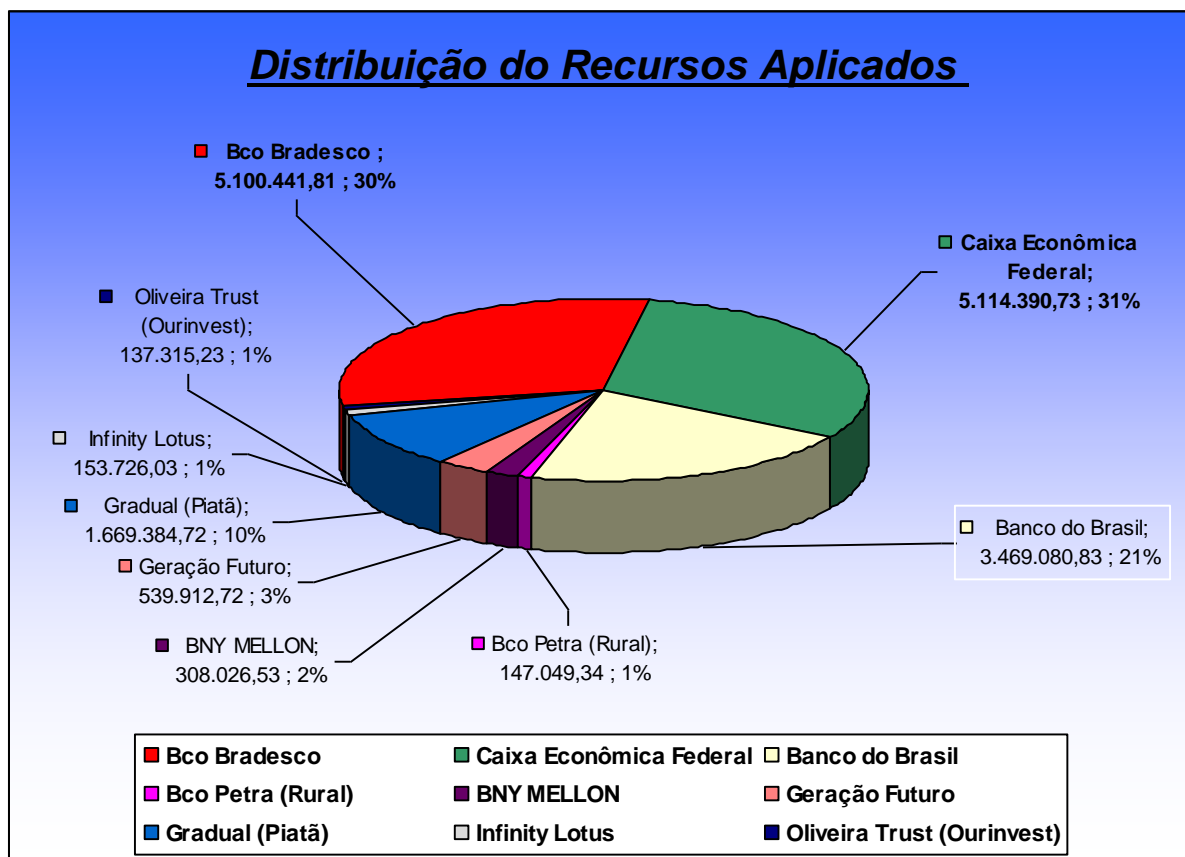


Das Disponibilidades Financeiras

Execução Financeira

Discriminação	Saldo/2013	Saldo/2014
Bancos c/ Movimento	443.421,18	111.396,74
Aplicações Financeiras	12.982.039,97	16.527.931,20
(-) Prov. p/ Perdas em Investimentos	(649.102,00)	(826.396,55)
Total	12.776.359,15	15.812.931,39

Da Distribuição dos Recursos Aplicados até 31/12/2014



Das Contribuições em Atraso

São apresentadas as competências em atraso junto ao PREVSUL, os valores estão demonstrados pelos originais. Em caso de pagamento, os mesmos serão atualizados pelo INPC, acrescido de juros de 0,50% até o mês de recolhimento.

Competência	Valor a Recolher	Recolhido	Saldo
jan/15	473.764,69	473.764,69	-
fev/15	701.862,05	-	701.862,05
Total			701.862,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Rua Visconde da Paraíba, 120 – Centro – Paraíba do Sul - RJ

Das Disposições Gerais

Entre os principais procedimentos de gestão adotados pela administração do PREVSUL, destacam-se:

- Regularização de Demonstrativos junto ao Ministério da Previdência, no período de 2009 a 2014, juntamente com os procedimentos de parcelamento, que possibilitaram ao Executivo realizar os recolhimentos para emissão do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária);
- Emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária em 15/09/2014, vencido em 14/03/2015. Importante frisar que o último CRP emitido havia sido emitido em 26/07/2001, com vencimento em 22/01/2002. Atualmente estamos no aguardo da análise do Pedido de Parcelamento nº 170/2015, junto ao MPS, para liberação da pendência do DIPR, para com isso emitirmos novo CRP;
- Assinatura do Convênio junto ao Ministério da Previdência Social, no que se refere a Compensação Previdenciária – COMPREV -;
- Implantação da Nova Contabilidade Aplicado ao Setor Público desde o exercício/2013.

Paraíba do Sul, 20 de março de 2015.

Gina Lani Brasil Reggiori
Diretora Presidente